



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. 1520

Nome Idalino Maio Moraes

Natural S. Catarina

Filição João N. Moraes

~~Matrícula~~ 60013012 Idalino Moraes

~~Idade~~ 21 / 06 / 56

~~Local de Nascimento~~ Mt.

~~Assinatura do titular~~ Idalino Moraes

Médico



FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000319-2

APÓLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

YDALINO MAIA MORAES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.189

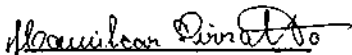
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Adalino Maia Morais

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

14/R-2.322.307

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30-06-1986

NOME

EDALINO MAIA MORAES

FILIAÇÃO

João Nascimento Moraes
Sebastiana Maia

NATURALIDADE

ARATIBA-RS

DATA DE NASCIMENTO

21-06-1956

DOC ORIGEM

Cert. Cas. N. 219=L. 01= Fls. 224

Cart. Agulino Giarretta Seara-SC

CPF

670 146 239/15

DE OBRAS DINIS FACCHINI

ASSINATURA DO DIRETOR

DEPARTAMENTO REGIONAL DE POLÍCIA

AT. 02108

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carimbo padronizado do CGC
ou matricula no Cadastro Especifico do IAPAS - CEI



01894 229/0001-80

MADEIREIRA SÃO LEOPOLDO LTDA.

**SETOR INDUSTRIAL, 229
INDUSTRIAL - CEP 10000**

JUINA - MT

Agência receptora
(Carimbo Norma CSACIEF Nº 047)

399/0823-8

0 9 NOV 1987

**BANCO CAMERINDUS DO
BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
12002/9831**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF

483691441-87

NOME COMPLETO

" IDALINO MALA MORAES "

NASCIMENTO

21.06.56

ASSINATURA

Idalino Mala Moraes

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DOBRAR E PREENCHER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

237/1842-6

29/10/87

ERASCO

02/9831

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF



ALISTAMENTO
ELEITORAL
PROTOCOLO
SÉRIE B

Nº 553338

11 | 11 | 97
DATA

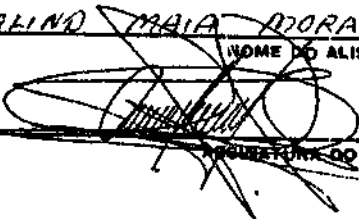
1ª ZONA

M | T
U.F.

J | U | I | N | A
LOCAL

IDALINDA MAIA MORAES

NOME DO ALISTANDO


ASSINATURA DO SERVIDOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP

1 7 0 3 2 5

nome do dispensado

I D A T I N O M A I M O R A E S

Recibo de

COMPANHIA DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO/CODEMAT

Firma ou Razão Social

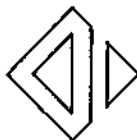
(data) e local de emissão do Seguro-Desemprego.

colugar direito

assinatura do dispensado

1034 382973

A ECT recebe a 1.ª via fechada

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Sub Gerência - P. Juina	DATA 04.12.87
PARA DIOP	N.º DA C.I. 207/87
ASSUNTO Comunicação (Faz)	
Senhor Diretor: Solicitamos autorização para contratação pessoal, conforme abaixo relacionado que prestarão seus serviços na Mercenaria da CODEMAT Juina. - João Evangelista V. dos Santos - função/ajudante salário - R\$-8.000,00 - Idalino Maia de Moraes - função/ajudante salário - R\$-8.000,00 Do DEAS para providências 08/12/87 <i>[Signature]</i> Diretor Operações Atenciosamente, <i>[Signature]</i> Eliane Munhão CAS - DEAS	
ENVIADO POR - CODEMAT - Eliane Munhão	DESTINADO A Jos. M. Wiltonak - CODEMAT -
RECEBEMOS EM	

148

NOV/90 1

46 1

IDALINO MAIA MORAES

30.727,11

01 SALARIO BASE

14 SALARIO FAMILIA

29 FERIAS

22 ABONO FERIAS (1/3 (ONST)

47 IAPAS SOBRE FERIAS

2

32.914,88

10.291,48

3.291,48

0,00

0,00

44.719,47

3.291,48

32.914,88

2.633,19

3.291,48

*** CODEMAT *** CODEMAT *** CODEMAT ***
 *** FOLHA SUPLEMENTAR DEFERIAS ***

Comunicação Interna

DE Gerência de Juna		PARA DDR		ASSUNTO	
DATA 09.05.89		N.º DA CL 185/89		Solicitamos de V.Sa., reequadramento de níveis de pessoal da Gerência de Juna para corrigir distorção salarialis causadas quando da contratação. Tal solicitação se faz necessário devido ao alto custo de vida da região e a falta de mão-de-obra.	
Walter Sergio Rezoloto - de nível 18 para 21 Martinho Casagrande - de nível 18 para 20 Landelina Berti - de nível 10 para 19 Vera Lucia C. Sales - de nível 11 para 13 Idalino Mata Moraes - de nível 08 para 11 João Rodrigues de Souza - de nível 08 para 11 Sebastião Alves da Silva - de nível 6 para 9					
ENVIADO POR Juares F. Matolino		DESTINADO A Carlos A. de Silva		REGISTRO	

Comunicação Interna

DE	Gerência de Juína
----	-------------------

PARA	DDR
------	-----

ASSUNTO	
---------	--

Encaminhamos a V.Sa., CTPS nº 82001, a
nº 00003 do servidor Idalino Mata Moraes para anotações de
férias de 17.01 a 17.02.90 - referente ao período de 88/03.

Atenciosamente,
Assessoria Administrativa
18.01.90

Idalino M. Moraes
Coordenador
Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Juarez Fernando Matolino
Gerente COMAT

João
22.01.90
22.01.90
CODEMAT

ENVIADO POR	Destinado a	RM
Juarez F. Matolino	Carlos A. da Silva	RECEBIDA

		OBRIGATORIAS NO 1o. ANO DE VIDA							
VACINAS		ANTI POLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
DOSES									
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	13/11/83 L	13/11/83 L	27/10/83 L 06 - SC 197.01	28/11/83 L				
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15/16/83 L 06 - SC 197.01	28/11/83 L 06 - SC 197.01						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	26/19/83 L 06 - SC 197.01	26/19/83 L 06 - SC 197.01						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	21/10/84 L	21/10/84 L						

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA

DOSES		VACINAS	ANTIPOLO	DE	TRACO	ANTI TUBERC	ANTI SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.		19/11/84	19/11/84	13/11/84	13/11/84	30/11/84			
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.		30/11/84	30/11/84						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.		16/10/84	16/10/84						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.		01/10/84	01/10/84						

Antituberculosa deixou de ser
no 1º ano de vida conforme o
Portaria nº 221 de 5 de maio
Ministério da Saúde.

06 - SC
197.01

Snr. **ITALINO MARIA DE MORAES**

Pelo presente o notificamos que a **30** dias da data da entrega deste, não mais

serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos

disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1966

(CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Odete Diniz da Silva

Chefe de Setor

- CODEMAT -

CIENTE

07 / 05 / 91

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

italino maria de Moraes

ASSINATURA DO EMPREGADO

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Snr. **IDALINO MARIA DE MORAES**

Pelo presente o notificamos que a**30**..... dias da data da entrega deste aviso

serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e condições do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 4 de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações,

Odeete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CIENTE

07 / 05 / 91

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Idalino Maria Moraes
ASSINATURA DO EMPREGADO

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa

C O D E M A T

Nome do Empregado

IDALINO MAIA MORAES

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens — I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá/MT, 09/09/91.

Empregador

09/09/91
Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Idalino Maia Moraes

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa

C O D E M A T

Nome do Empregado

IDALINO MAIA MORAES

Pelo presente notificamos que a³⁰..... dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens — I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.S.ª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá/MT.09/09/91.

Empregador

Odete Pinheiro
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Idalino Maia Moraes

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): **IDALINO MAIA DE MORAES**

Pelo presente notificamos que a ... 30 ... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 09 / 09 / 91

Atenciosamente

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR

.....
EMPREGADO

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): **IDALINO MAIA DE MORAES**

Pelo presente notificamos que a³⁰..... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no Item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT — CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE:⁰⁹...../⁰⁹...../⁹¹.....

Atenciosamente

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR

.....
EMPREGADO

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): **IDALINO MAIA DE MORAES**

Pelo presente notificamos que a**30**.... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

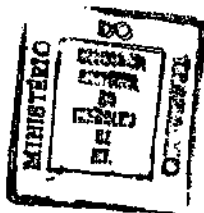
CIENTE:**09** /**09** /**91**.....

Atenciosamente

.....
ASSINATURA DO EMPREGADOR

.....
EMPREGADO

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUASNº de Ordem 2.329Nome do Empregado: IDALINO MATA MORAESResidência: JUÍNA - MT

Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 31 anos, Data de Nascimento 21 / 06 / 56 lugar
do nascimento ARATIBA - RSEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS*Filiação { Pai JOÃO NASCIMENTO MORAES Nacion. BRAS.*Mãe SEBASTIANA MAIA Nacion. BRAS.*Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 82.084 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 04.12.87Cargo que ocupa AUX. ADM. N-06Remuneração 8.483,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 04 de DEZEMBRO de 19 87Idalino Mata Moraes

Data da Dispensa _____

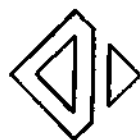
Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

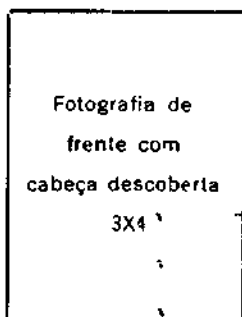
Idalino Mata Moraes

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO
ESTADO

Registro de

N.º de Outubro de 1929

Nome do Empregado: IDALINO MAIA MORAESResidência: JUÍNA - MT Telefone: _____Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 25 / 56 lugar
do nascimento ARATIBA - RSEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIROFiliação { Pai JOÃO N. MORAES Nacion. BRASILEIRO
Mãe SEBASTIANA MAIA Nacion. BRASILEIRABeneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 82.084 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 04.12.87 Cargo que ocupa AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____



Polegar Direito

juina 19 de 12. 89.

Prezado Jernivaldo de Almeida

Eu --- Venho por meio desta carta
pedindo que sejam desenhadas
que já vencerão Duas e Não 8
Nem uma. E estão consados de 1989
e ninguém fez nada por mim já
marquei Duas vezes e ainda não veio
Pois se for possível mandar para
Dezembro de 89 se for atendido
agradoso se for atendido
gasto muito do meu Serviço
do muito Bem com toda a fé
e mais só que não foi atendido

Dezoito Dias festa a todo Vazio

Adima Idolino Maria Marcos?

87-88 - enviada - Jan/90

88-89 - enviada - precisa marcar

89-90 - a partir de dezembro de 90 começa o
período concessão

C U R R I C U L U M V I T A E

QUALIFICAÇÃO PESSOAL:

NOME : IDALINO MAIA MORAES
DATA NASCIMENTO : 21 - 06 - 1956
FILIAÇÃO - PAI : João Nascimento Moraes
- MÃE : Sebastiana Maia
NACIONALIDADE : Brasileira
NATURALIDADE : Aratiba - Rs.

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:

CÉDULA DE IDENTIDADE : 14/R-2.322.307, expedida pela Secretaria
de Segurança Pública do Estado de Santa
Catarina, em 30 de junho de 1966
CERTIDÃO DE CASAMENTO : N. 219 = L.01 = Fls. 224 do Livro de Casamentos
Aquilino Giaretta - Seara - C.
CPF / MF : 670.146.239-15
-CARTEIRA DE-TRABALHO :

GRAU DE ESTUDO:

1º Ano Colegial : Colégio

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS E PESSOAIS COMO SENDO PESSOA IDÔNEA:
SERRARIA SÃO LEOPOLDO - Setor Industrial - Juína-MT.

Idalino Maia Moraes
IDALINO MAIA MORAES

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107, de 13 de setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820, de 20 de dezembro de 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDALINO MAIA MORAES

(nome do empregado)

portador da Carteira Profissional n.º 821.084-3 MATR. 1009953 MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Bloco G P C - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo -

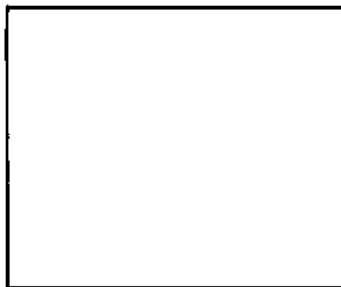
(endereço)

C P A

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço o cargo de Assistente pelo regime de REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Edalino Maia Moraes

(assinatura)

TESTEMUNHA

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 10/10/68 / 1968

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 10/10/68 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco União

localizada à Rua 10 n.º 10

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TIUBRA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

5.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

16ª CSM

Nº 525029

SÉRIE H



Certifico que IDALINO MAIA MORAES
 Nasceu a 21 Jun 56 — Aratiba — SC
(data) (município) (est.)
 filho de João Nascimento Moraes
 e de Sebastiana Maia
 foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1974 "por insuficiência
(data) (motivo)
 física temporária para o Serviço Militar,
 podendo exercer atividades civis".
(motivo)
(motivo)

Identificação: N.º de Registro Cert Nasc 19340
 Altura 1,66m Cúti branca Olhos cast clar
 Cabelos cast es ls Tipo sanguíneo
 Sinais particulares Não tem

Idalino M. Moraes
 (Assinatura do dispensado)

Polegar direito



República dos Estados Unidos do Brasil

Estado de Santa Catarina



Município e Comarca de SEARA

DISTRITO DE ARVOREDO

REGISTRO CIVIL

AQUILINO DOMINGOS GIARETTA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CASAMENTO Nº 219

CERTIFICO que, a fls. -224- do livro N.º -1-U- de registro de Casamentos, foi feito hoje o assento do matrimônio de " IDALINO MAIA MORAES E DARLEI ARAUDI "

perante o Juiz Sr. Angelo Bianchin e as testemunhas Arcindo Da Silva, Hermes Araldi, brasileiras, casados, agricultores,

Ele, nascido Aratiba

de Junho de 1956, profissão agricultor, aos 21) anos um

domiciliado Neste Distrito e residente Neste Distrito

filho de João Nascimento Moraes nascido Rio Grande do Sul

, domiciliado Neste Distrito e residente Neste Distrito

Neste Distrito e Sebastiana Maia

nascida Rio Grande do Sul domiciliada Neste Distrito

e residente Neste Distrito

Ela, nascida Xavantina

de Maio de 1961, profissão doméstica

domiciliada Neste Distrito e residente Neste Distrito

filha de Pedro José Araldi nascido Rio Grande do Sul

domiciliado Neste Distrito

e residente Neste Distrito e Isaraide da Silva Araldi

nascida Rio Grande do Sul

domiciliada Neste Distrito

e residente Neste Distrito

a assinar-se " DARLEI MAIA MORAES " a qual passa

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, N.º I-II-III-IV

do Código Civil.

Observações: O Casamento foi realizado pelo regime de Comunhão Universal de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Arvorêdo, 18 de Março

de 1978

Talão

Página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA



COMARCA DE SEARA
DISTRITO DE ARVOREDO

REGISTRO CIVIL

Nascimento N.º 161

Aquilino Domingos Giaretta
Escrivão de Paz

CERTIFICO que, às fls. 41 do livro n.º -2-Dois do registro de nascimento
foi lavrado e Feito registrado assento de

IDIOMAR MAIA MORAES

nascido aos (21) Vinte e Um do mês de Junho de mil novecentos e
setenta e Nove (1979) às 8 horas em Hospital São Romão de Seara

de cor Branca do sexo Masculino

filho de IDALINO MAIA MORAES, e de dona DARLEI ARALDI MAIA MORAES, brasileiros
e de Dona Iros, casados, agricultores, domiciliados e residentes em Seara,
sendo avós paternos JOAO NASCIMENTO MORAES, SEBASTIANA MAIA
e maternos PEDRO JOSE ARALDI, ISORAIDE DA SILVA ARALDI.

foi declarante O Próprio Pai

Serviram de testemunhas: Antonio Zancanaro, Ivo Finatto, brasileiros, casados.

Observações:



O referido é verdade e dou fé

Cartório do Registro Civil de Seara

Em 21 de Agosto

de 1979.

[Assinatura]
Escrivão do Registro Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Idalino Maia Moraes

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>IDIOMAC MAIA MORAES</u>	<u>21-06-79</u>
	<u>IVONEY MAIA MORAES</u>	<u>18-10-82</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988

Idalino Maia Moraes
Servidor(segurado)Jurmo



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: *IDOLINO MARIA MORAES*

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<i>IDOLMIR MARIA MORAES</i>	<i>21-06-79</i>
<i>IVONEY MARIA MORAES</i>	<i>18-10-82</i>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 30 de junho de 1988

Ydalina da Silva Moraes
Servidor(segurado)



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 382973

nome do dispensado

3 IDALINO MAIA MORAES

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

CEP

UF

CGC

4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2

atividade econômica-IBGE

5 0 3 0 3

trabalhador rural?

6 1 - sim 2 - não 2

PIS/PASEP

7 1 7 0 3 2 5 9 1 9 5 5

Carteira de Trabalho e Previdência Social

8 8 2 0 8 4 0 0 0 0 3 M T

CBO

9 2 1 1 1 0 AUX. ADMINISTRATIVO

03 474 053/0001-32

CIA. DE ENCLIVAMENTO DAS AVO
DE MAT. GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CURUBA - CEP. 78.000 - MT.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão

0 4 1 2 8 7

data demissão

11 0 9 1 0 9 1

12 1 - masculino 2 - feminino 1

grau de instrução

13 6

data nascimento

14 2 1 0 6 5 6

horas trabalhadas por semana

15 4 0

salários

5 2 0 0 0 0 0 8 8 8 1 0 0 0 0 9 1 0 7 3 0 0

possui registro de contribuição individual do INPS?

17 1 - sim 2 - não 2

nome do banco e nome da agência

0 4 1 9 1 8 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MT - PAP. CAT. PAIAGUÁS

Declaração do dispensado

meses

Declaração do empregador

meses

20

as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?

1 - sim 2 - não 1

22

os salários foram comprovados pelo dispensado?

1 - sim 2 - não 1

Idalino Maia Moraes

assinatura do dispensado

Odete Pinheiro da Silva

Chefe do Setor

assinatura e carimbo do empregador

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

JUÍNA (MARCENARIA DA CODEMAT)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: IDALINO MAIA MORAES						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 21.06.56		NACIONALIDADE: BRASILEIRA*				04.12.87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL 06	8.483,00
NATURALIDADE: ARATIBA-RS		PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO				1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-06	9.263,00
ENDEREÇO: JUÍNA - MT						1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-06	10.114,00
PAI: JOÃO NASCIMENTO MORAES				ESTADO CIVIL		1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-06	11.751,00
MÃE: SEBASTIANA MAIA				CASADO		1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-06	16.774,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-06	20.608,00
R. G. N.º 14/R-2.322.307		DATA 30 / 06 / 86		SÉRIE:		1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-06	25.318,00
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SC						1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-06, RES.23/88	32.085,00
CART. PROF. N.º 82.084		SÉRIE 00003 / M / T		DATA EXP.: / /		1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-06, RES.26/88	40.660,00
CART. DE RESERVA N.º 525 029		CATEGORIA		REG. MILITAR: 16ª CSM		1º.11.88	REAJ. SAL. N. 06, RES. 029/88	51.527,00
TÍTULO N.º		ZONA:		SECÇÃO:		1º.12.88	REAJ. SAL. N. 06, RES. 30/88	53.793,00
ESTADO:		C P F N.º 483.691.441-87		PASEP N.º		1º.12.88	Reajuste Salarial N-06 Res.01/89	67.806,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.01.89	Reajuste Salarial N-06 Res.03/89	85,46
DATA DA ADMISSÃO 04.12.87		FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO				1º.03.89	Reajuste Salarial N-06 Res.05/89	150,10
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 04 / 12 / 87				01.05.89	Reajuste Salarial N-06 Res. 011/88	150,10
4 - ANOTAÇÕES						01.06.89	RECLASSIFICADO NIVEL-11 CI Nº185	
						01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-11 RES. 15/89	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-11 RES.20/89	
04.12.87/88						01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-11 RES.21/89	1.228,20
04.12.88/89						01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-11 RES.25/89	1.780,70
						01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-11 RES.29/89	2.465,94
						01.12.89	REAJ. SAL. N.11, RES. 30/89	3.480,51
						01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-11 RES.01/90	5.344,32
						01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-11 RES.03/90	8.343,02

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

JUINA

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: IDALINO MAIA MORAES		Data da Emissão: 04 / 12 / 87		Grupo N.º							
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>4</td><td>8</td></tr></table>					1	4	8
							1	4	8						
				Cargo: AJUDANTE DE MERCENARIA JUINA /MT		Nível: 11		Matrícula N.º							
Exercício: 1 991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02											
				Lotação: JUINA/MT											

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	51942,21	51942,21	51942,21	52000,00	52000,00	52000,00	881000						00
Representações															
Horas Extras									1						
Insalubridade															
Diferença Salário		21.851,56												50	20293,29
Diárias															
Férias															
Adicional 6 %		1.944,07	3116,54	3116,54	3116,53	3120,00	3120,00	3120,00	5286,00	56				56	121760
Abono Const.		4.931,84												22	7381,28
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família			1588,00												
TOTAL DOS PROVENT.		31.127,50	56646,75	55.058,75	55.058,75	55.120,00	55.120,00	55.120,00	43386,00					62257,33	
IAPAS			4955,29												
Contribuição Sindical				91											
Seg. Boa Vista *		178,00	178,00	178,00		1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	51					
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Solarial															
A.S. CODEMAT *		*	51942			9	9	9	9					9	* 1
Sindicato		*	259,71			8	8	8	8					8	* 05

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

Grupo N.º

Ser

Cód.

Matrícula N.º

Data da Emissão: 04 / 12 / 87

Classe:

Nível: 11

N. Dep. Econ. Imp. Rend.

NCz\$ 03

N. Dep. Econ. Sal. Família

NCz\$ 02

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: IDALINO MAIA MORAES	Data da Emissão: 04 / 12 / 87	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AJUDANTE DE MERCENARIA JUINA/MT	Nível: 11	Cód.
				Exercício: 1990		Matrícula N.º
				Lotação:		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.
Salário		00	834302	1441506	18739,57	2248748	2586060	2586060	26895,02	28763,25	30727,11	31648,92	00	519422
Representações														
Horas Extras														
Insalubridade														
Diferença Salário		2.878,38												
Diárias														
Férias														
Adicional 6%		164,45	33373	576,61	749,58	89950	103442	103442	1095,81	1158,53	31956/9	32914,88		
Const		1014,28									122109	1265,95	126590	311653
Abono Pec.											10652,06	10971,63	770085	
AJ Custo														
13.º Salário														
Salário Família		128,40	20044	367,42	367,42	362,42	385,38	385,38	625,06	625,62	642,52	1665,92	88368	88368
TOTAL DOS PROVENT.		4.185,51	887719	1535409	19.856,57	2375400	2728080	2728080	28595,89	30727,40	32914,88	33924,06	464885	5594242
IAPAS		243,42	867,67	1499,16	1.948,91	233869	2689,50	2689,50	2797,08	3.021,17	6.071,68	6582,96	2014,38	
Contribuição Sindical						749,58								
Seg Boa Vista			1180	35,60	35,60	3560	35,60	3560	35,60	39,60	133,50	133,50		
Capemi Consignação														
Capemi Seguros														
Imposto de Renda														
ASPEMAT														
Anulação de Provent.														
D.B./A.S.C.														
Adiant. Salarial														
A.S. CODEMAT			8343	14415	187,39	22487	258,60	258,60	268,95	287,63	307,27	316,48	519,42	
Sind Rodemat			4131	7207	- 93,60	11243	129,30	129,30	134,47	144,81	153,63	158,24	259,71	



FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: IDALINO MAIA MORAES	DATA DA EMISSÃO: 04 / 12 / 87	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AJUDANTE DE MARCENARIA DE JUINA	NÍVEL: 04 11	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>4</td><td>8</td></tr></table>					1	4	8
				1	4	8							
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 03							
				LOTAÇÃO: JUINA/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ 02							
						MATRICULA Nº							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MATO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		297,81	85,46	130,10	150,10	218,99	286,53	492,23	869,37	1228,25	1780,70	2465,94	3480,51	3480,51	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			38,00				110,79								
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL	4/5	1,96	1,20	3,00	3,00	4,38	7,95	9,84	17,40	24,27	35,61	2.515,26	139,22	139,22	
ABONO. PEC.			30,00									838,42			
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		3,20	3,66	3,66	3,66	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	55,74	11,88		
TOTAL DOS PROVENT.		102,97	138,82	156,76	156,76	228,05	409,95	517,05	906,45	1277,46	1854,49	5980,42	2691,61	2691,61	
IAPAS		8,72	11,82	13,39	13,39	14,54	35,90	43,93	77,62	125,25	181,63	503,05	361,97		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				5,00											
SEG BOA VISTA		0,97	1,37	2,34	2,34	4,08	4,08	5,10	9,18	10,20	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA									100			77,87			
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB./A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		0,97	0,35	1,50	1,50	2,18	2,86	4,92	8,69	12,28	17,80	17,80	3480		
Sind codemat													272,40		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ILARA PAES DA SILVA DE LACERDA	DATA DA ADMISSÃO: 01/02/87	GRUPO Nº 551
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 1111517
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVA	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO				13.448,00	16.132,00	19.360,00			20.581,00	21.823,00	24.235,00	26.472,00		
GRATIFICAÇÃO						432,00								
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS									20.581,00	21.823,00	24.235,00	26.472,00	13.302,00	
IAFAS									1.790,55	2.302,33	2.514,84			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL									686,83					
SEG. BOA VISTA									152,00	132,00	152,00	162,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA				585,00	800,00	755,00			1.291,00	1.457,00	1.704,00	2.013,00		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT									154,35	164,21	181,76	198,54		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS												4.878,39		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ILARA PAES DÁ SILVA DE LACERDA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 07 / 87	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER						
				CARGO: AG ADM	NIVEL: 20	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>5</td><td>1</td></tr></table>				5	5	1
							5	5	1			
				EXERCÍCIO: 1988	MATRICULA Nº							
LOTAÇÃO: ERMAT/DF	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$											
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		38.905,00	31.561,00	36.671,00	36.671,00	36.671,00	52.346,00	64.309,00	79.006,00	100.122,00	126.882,00	160.184,00	167.964,00		
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FERIAS															
A ADICIONAL 190									4,68	8,68	4,60	8,54		2,00	
<i>Arredondamento mes atual</i>								1.286,00	1.580,19	2.002,44	2.533,64	3.215,88	3.352,88		
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO														125.898,00	
SALÁRIO FAMÍLIA		153,00	180,00	212,40											
TOTAL DOS PROVENT.		29.058,00	31.741,00	36.883,40	36.671,00	36.671,00	52.346,00	65.595,00	80.530,21	102.131,10	129.424,24	164.038,42		125.900,00	
I APAS		2.603,45	2.840,49	3.190,38	3.300,39	3.300,39	4.711,14	5.903,55	7.852,35	9.191,19	11.647,76	14.460,88			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.222,37											
SEG BOA VISTA		152,00	615,44	819,39	715,08	715,08	875,00	875,00	975,00	975,00	975,00	975,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		1.065,00	1.260,00	1.534,00	615,00	615,00	2.016,00	1.560,00	1.593,00	3.209,00	1.436,00	4.030,00			
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		216,78	236,70	275,03	366,72	366,72	523,46	643,08	730,06	1.001,22	1.268,82	1.607,94			
<i>Ar. mes anterior</i>										4,69	6,66	4,60			

A DIAP

Para conhecimento, conforme
informações do SEAS/SEAP.

Em, 23.02.89

Wlacy de Arruda Pinto

Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

A DRH.

Sudefin. Arquivo. 22.

24/01/89

BORGES
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT -

Requerer uma
cópia na
cada
Chefe do Set. de
CODEMAT

Paco
do
25.02.89

Wilson de Arruda
Divisão
CODEMAT

25.02.89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º C.I. nº 002/89 DDA 10/08/89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESRef.: Idalina Maria MoraesHm.: 04.12.87.Cargo: MarceneiroNível: N. 06 (seis)

Informamos a V. Sa. que o ref. serviço foi reclassificado como nível 06 (seis) e passou como nível 08 (oito) conforme consta na C.I.

Adicionalmente, informamos que permanece no mesmo nível até a presente data.

X X

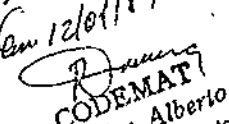
Ref.: Laudelina BertiHm.: 01.09.87.Cargo: Assistente AdministrativoNível: N 10 (dez)

Informamos a V. Sa. que a serviço foi reclassificado como nível 10 (dez) em que permanece até a presente data.

X X

Ref.: Sebastião Heitor da SilvaHm.: 07.03.88Cargo: Assistente MenorNível: N. 06 (seis)

Informamos a V. Sa. que o serviço foi reclassificado como Assistente Menor nível 06 (seis) em que permanece até a presente data.

DE		DATA	
GERENCIA DE JUINA			
PARA			
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional			
ASSUNTO Visando adequar melhor o quadro funcional dos funcionários da gerencia de Juina, solicitamos que seja elevado o nível dos servidores abaixo relacionados para que seja corrigido distorções no nível de contratação: IDALINO MAIA MORGES NIVEL 8 Para 10 JOÃO RODRIGUES DE SOUZA Nivel 8 para 10 SEBASTIÃO ALVES DA SILVA Nivel 6 para 8 Laudelina Berti Nivel 10 para 14			
A CEA/DIOP Para as providências. Em 12/01/89  CODEMAT Engº Agº Carlos Alberto da Silva Divisão de Desenvolvimento Regional			
ENVIADO POR		DESTINADO A	
Juarez Fernando Maiolino		Maurício Lucio Nantes	


 Juarez Fernando Maiolino
 GERENTE CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**R E C I B O**G\$ 157.310,57

Recebi nesta data a importancia acima,
que se refere a salarios a seguir descriminados.

Setembro/91	G\$	113.738,00
Lei 8222	G\$	22.359,97
Outubro/91	G\$	34.121,34 (9 dias)
Bruto.....	G\$	170.219,31
Previdencia.	G\$	11.828,74
Seguros.	G\$	1.080,00
Liquido.....	G\$	157.310,57

Dou plena e geral quitação das referid
verbas.

Cuiaba-MT, de outubro de 1.991.

IDALINO MAIA MORAES.

C O M U N I C A

DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

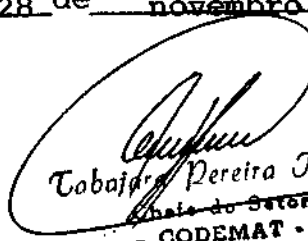
AO: IDALINO MAIA DE MORAES

Conforme escala de férias, comunicando
que se encontra creditado, em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/90, a importância relativa ao salário de corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período equi
sitivo de 04 / 12 / 88 a 04 / 12 / 89, devendo, V.Sª,
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e term
em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.



Tobajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

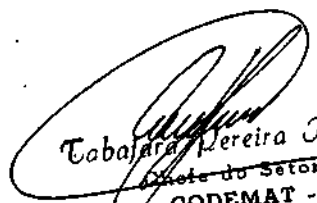
AO: IDALINO MAIA DE MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OCTUBRO/90, a importância relativa ao salário corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 12 / 88 a 04 / 12 / 89, devendo V.Sª entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 12 / 90 e terminando em 01 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT, deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMNISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: IDALINO MAIA DEMORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário de
mês e as suas férias regulamentares referente ao período
sitivo de 04 / 12 / 89 a 04 / 12 / 90, devendo
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e
em 31 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991.

C O M U N I C A D

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: IDALINO MAIA DEMORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S. que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário de NOVEMBRO/90 mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/12/89 a 04/12/90, devendo entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/91 e em 31/01/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT, deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 1991.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

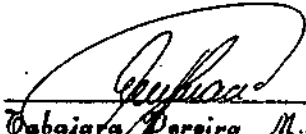
AO:- IDALINO MAIA DE MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 04 / 12 / 87 a 04 / 12 / 88, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 90 e terminar
em 31 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.


Ubajara Pereira Muciel
Chefe do Setor de Adm. P. e P.
CODEMAT.

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá, a importância bruta no valor de NCZ\$ - 2.515,26 DOIS MIL (E QUINZE CRUZADOS NOVOS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada_{mente} por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrd_o com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.

assinatura do empregado

NOME: IDALINO MAIA DE MORAES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 148

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político
Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - a
importância bruta no valor de NCZ\$ - 2.515,26 DOIS MIL QUINHENTOS
(E QUINZE CRUZADOS NOVOS E VINTE E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.

assinatura do empregado

NOME: IDALINO MAIA DE MORAES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 148

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

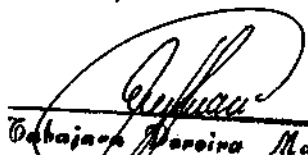
AO:- IDALINO MAIA DE MORAES

Conforme escala de férias, comunicamos a V. Exa. que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 12 / 87 a 04 / 12 / 88, devendo V. Exa. entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 90 até em 31 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 1989.


Celso Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -